

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 78/2013:

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 78/2013, que dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite – 'Rua Campinas', é de autoria do Vereador Chiquinho de Assis.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, sem emenda, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

#### CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 78/2013, em redação final como se segue:

#### Projeto de Lei nº 78/2013

#### **Dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite – Rua Campinas**

**Art. 1º** Fica denominado de 'Rua Campinas' o logradouro público, situado no distrito de Santo Antônio do Leite, neste Município.

**Art. 2º** O local de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às empresas de Correios e Telégrafos, Cemig e concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 3 de dezembro de 2013.

**Vereador Thiago Mapa** – presidente

**Vereador Luiz Gonzaga** – vice-presidente

**Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho'** – relator

